

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,  
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

53

**Processo Administrativo nº 161A/2025****EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 243/2025****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2025**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2025, firmado com a empresa **AS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.700.934/0001-39**, para alteração metafísica e prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias ou seja, **de 30 de julho de 2025 a 30 de outubro de 2025** para adequação da prestação de serviços de engenharia para execução de reforma e manutenção de 5 (cinco) unidades escolares, sendo elas: Escola Magalhães Neto, Escola Cora Ribeiro, Escola Raphael Cincurá no povoado do Amparo, Escola Fabio Cerqueira no Assentamento Beira Rio e Creche do Assentamento Beira Rio, no Município de Boa Vista do Tupim, acrescido ao valor inicial contratado de **R\$ 534.794,13 (Quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e treze centavos)**, o valor de **R\$ 57.194,65 (Cinquenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, passando assim o valor total contratado para **R\$ 591.988,78 (quinhentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial. As despesas decorrentes do presente Primeiro Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025, nas dotações orçamentárias constantes do Primeiro Termo Aditivo. Assinam pela empresa Tulio Vilasboas Reis e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 30 de julho de 2025.